



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 149230462

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1832/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 739/2025, de autoria dos Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação, a respeito das reivindicações suscitadas na Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências relativas à habitação.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 13/01/2026, às 10:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149230462** e o código
CRC **FD4FF2AF**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COORDENADORIA FÍSICO-TERRITORIAL - CFT

Rua São Bento 405, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4598 e 3322-4599

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Encaminhamento SEHAB/CFT Nº 148678770

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana.

ASSUNTO: Assunto: Esclarecimentos sobre as ações da SEHAB para provisão habitacional e urbanização na Zona Norte do Município.

**À
SEHAB/CG**

Senhor Assessor,

Em atendimento ao Encaminhamento nº 148089763, e com base nas informações encaminhadas pela SEHAB/PROJ no âmbito do Doc. nº 148539721, a Coordenadoria Físico-Territorial – CFT informa que a Zona Norte do Município, incluindo os distritos da Freguesia do Ó e da Brasilândia, integra de forma efetiva a política habitacional municipal, sendo objeto de ações concretas em andamento, bem como de projetos estruturados voltados ao atendimento futuro, abrangendo a provisão de moradias, a urbanização de assentamentos e a requalificação de empreendimentos habitacionais.

No que se refere às ações atualmente em curso, destaca-se que a Zona Norte concentra expressivo volume de obras de urbanização e de reforma de conjuntos habitacionais, já contratadas e em execução, beneficiando diretamente milhares de famílias, em distritos como Freguesia do Ó/Brasilândia, Perus, Anhanguera, Jaçanã e Tremembé.

De forma específica quanto aos distritos da Freguesia do Ó e da Brasilândia, destaca-se o projeto de urbanização do Jardim Elisa Maria, com área aproximada de 61.000 m²,

contemplando intervenções de infraestrutura urbana, qualificação ambiental e reordenamento do assentamento, etapa fundamental para a melhoria das condições habitacionais da região. Ressalta-se, ainda, a execução do empreendimento habitacional denominado Abel Marciano, localizado na Vila Maria, com previsão de entrega de 858 unidades habitacionais.

No que concerne às ações futuras, a SEHAB mantém carteira ativa de projetos habitacionais em desenvolvimento, envolvendo estudos técnicos, levantamentos fundiários e elaboração de projetos destinados à futura produção de novas unidades habitacionais de Interesse Social. Tais iniciativas, uma vez superadas as etapas técnicas e administrativas, subsidiam novas contratações de obras, conforme a disponibilidade orçamentária e o planejamento municipal.

Dessa forma, a Coordenadoria Físico-Territorial esclarece que a Zona Norte, incluindo os distritos da Freguesia do Ó e da Brasilândia, não apenas integra o planejamento habitacional da SEHAB, como já vem sendo contemplada por investimentos concretos, combinando obras em execução, projetos em desenvolvimento e planejamento contínuo voltado à ampliação da oferta habitacional e à melhoria urbana.

Atenciosamente,



Elaine Marques de Ornelas
Coordenador(a) II
Em 29/12/2025, às 18:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148678770** e o código CRC **6C93FAF9**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS

Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 33224633 - 33224640

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Informação SEHAB/PROJ Nº 148539721

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

Assunto: Esclarecimentos sobre as ações da SEHAB para provisão habitacional e urbanização na Zona Norte do Município

À SEHAB/CFT,

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao Encaminhamento nº 148145913, com base nas informações contidas no Ofício nº 147679924, esta Diretora de Projetos informa que a Zona Norte do Município, o que inclui os distritos da Freguesia do Ó e da Brasilândia, integra de forma efetiva a política habitacional do município, com ações concretas em andamento e projetos estruturados para atendimento futuro, envolvendo provisão de moradias, urbanização de assentamentos e requalificação de empreendimentos habitacionais.

No que se refere às **ações atualmente em curso**, destaca-se que a Zona Norte concentra um volume significativo de **obras de urbanização e de reforma de conjuntos habitacionais**, que já se encontram contratadas e em execução, beneficiando diretamente milhares de famílias, em distritos como Freguesia do Ó/Brasilândia, Perus, Anhanguera, Jaçanã e Tremembé.

De forma específica para projetos em andamento na Freguesia do Ó e Brasilândia, destaca-se o projeto de urbanização do **Jardim Elisa Maria**, com área aproximada de 61.000 m², contemplando soluções de infraestrutura urbana, qualificação ambiental e reordenamento do assentamento, etapa fundamental para a melhoria das condições habitacionais da região. Se encontra em andamento também em execução o projeto para unidades habitacionais o empreendimento denominado **Abel Marciano**, localizado na Vila Maria, e conta com uma previsão de entrega de 858 unidades.

Quanto às **ações futuras**, a SEHAB mantém uma carteira ativa de projetos

habitacionais em desenvolvimento, que incluem estudos técnicos, levantamentos fundiários e projetos voltados à futura produção de novas unidades habitacionais de Interesse Social. Esses projetos, uma vez concluídas as etapas técnicas e administrativas, constituem a base para novas contratações de obras, conforme a disponibilidade orçamentária e o planejamento municipal.

Dessa forma, a Secretaria reafirma que a Zona Norte, incluindo Freguesia do Ó e Brasilândia, não apenas integra o planejamento habitacional da SEHAB, como já é objeto de **investimentos concretos**, combinando **obras em execução, projetos em desenvolvimento e planejamento contínuo para ampliação da oferta de moradia e melhoria urbana**.

Atenciosamente,



Vanessa Padiá de Souza
Diretor(a) II

Em 23/12/2025, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148539721** e o código CRC **CFF07334**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLAN. HABITACIONAL - DEPLAN

Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3322-4667

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Encaminhamento SEHAB/DEPLAN Nº 148603034

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

À SEHAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

De ordem, em atendimento ao doc. 148091228, retornamos o presente com o parecer de DEPLAN/PROG 148544022 e DEPLAN/PLAN 148590696, para providências.

Atenciosamente



Bruna Araújo Sena

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 26/12/2025, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148603034** e o código CRC **1895478D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DIVISÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4546

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Informação SEHAB/DEPLAN/PROG Nº 148544022

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

SEHAB/DEPLAN

Prezado Diretor,

Trata o presente de Indicação apresentada pela Câmara Municipal de São Paulo, acostada em doc. SEI nº 147679924, por meio da qual os senhores Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana encaminham reivindicações suscitadas na Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências relativas à habitação, a saber:

a) Pede prioridade em projetos de habitação para a Zona Norte, principalmente Freguesia-Brasilândia;

b) Solicita informações sobre desapropriação na Favela do Sapo/Córrego do Bispo (informações sobre futuras remoções nas comunidades da Casa Verde);

c) Regularizações fundiárias na Favela do Piqueri em Pirituba;

d) Pede destinação de verba orçamentária para habitação de interesse social (aumento do valor para habitação de interesse social, inclusive Pode Entrar Entidades);

e) Ampliação do programa de locação social, voltada exclusivamente para idosos;

f) Criação de sistema de alerta para renovação de cadastro da COHAB-SP.

No que compete a esta Divisão Técnica, seguem abaixo os esclarecimentos pertinentes aos itens **A, B e E**:

a) De acordo com as informações disponíveis no monitoramento das intervenções habitacionais em andamento referente ao mês de novembro/2025, a Subprefeitura Freguesia-Brasilândia, temos:

- 274 unidades habitacionais com obras em andamento no âmbito do Pode Entrar

Aquisição, com previsão de entrega em 2026;

- 2 assentamentos precários com projeto de urbanização integrada em desenvolvimento (Elisa Maria e Loteamento Jardim Vitória Régia);
- Conjunto habitacional denominado Tiro ao Pombo com obras de reformas em andamento e previsão de conclusão em 2026;
- 100 moradias com obras de melhorias habitacionais em andamento no âmbito do Pode Entrar Melhorias (Poligonal Brasilândia) e outras 100 com obras a contratar (Poligonal Sítio Morro Grande).

b) De acordo com as informações disponíveis no monitoramento das intervenções habitacionais em andamento referente ao mês de novembro/2025, não há intervenções habitacionais em andamento que incidam na Favela Córrego do Bispo com remoções de famílias previstas. No entanto, conforme manifestação desta Divisão em doc. SEI nº 143711540, integrante do Processo SEI 6014.2020/0002924-8 proveniente de ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo, a respeito das Favelas Futuro Melhor, Córrego do Bispo e Francisco Eugênio do Amaral, informamos:

- As áreas de risco geológicos CV-08 (Futuro Melhor) e CV-10 (Córrego do Bispo) compõem o Bloco 1 do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) e a Meta 12 do PdM 2025-2028 que prevê a realização de obras de canalização de córregos e contenção de encostas em 14 áreas prioritárias do PMRR. Deste modo, são objeto de processo de licitação em curso, publicado em 11 de setembro de 2025 pela SIURB (CONCORRÊNCIA Nº 90046/SIURB/2025, ver publicação aqui https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?mVT4PHEiWNtLXvQKWjIh9ROIQB1w7x55Ce5rR75AQGI2F9x-pYTKmHOQsThFicIvnF-Ilj9lty9KU7Z44iHVvA), que trata de contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e obras de canalização e serviços complementares no âmbito do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), com previsão de 24 meses de obra.
- As áreas de risco hidrológicos HCV-03 (Bispo) e HCV-04 (Futuro Melhor), que abrangem grande parte das favelas de mesmo nome, e que em parte estão sobrepostas às áreas de risco geológicos, encontram-se no Bloco 0 do PMRR, ou seja, foram consideradas como encerradas pela Defesa Civil ou atendidas em outros programas da Administração Pública Municipal, no entanto, neste momento encontram-se em fase de re-análise. Sugerimos que SIURB se manifeste em relação ao escopo da licitação em curso, indicando se a obra prevista também pretende mitigar os riscos hidrológicos.
- As áreas de risco geológico e hidrológico sobrepostas à Favela Francisco Eugênio do Amaral (CV-04 e HCV-06) também estão no Bloco 0 do PMRR, provavelmente por estarem abarcadas pela PPP Habitacional na época da elaboração do plano. Com a saída das áreas da PPP Habitacional, e considerando as obras planejadas pela SIURB, a serem contratadas em breve, entendemos que o conjunto das favelas em questão também deve ser considerado prioridade desta Secretaria de Habitação, para atuação na urbanização completa das Favelas Futuro Melhor e Córrego do Bispo, de forma complementar à obra de SIURB; e mitigação dos riscos e urbanização completa da Favela Francisco Eugênio do Amaral. Para tanto, sugerimos consulta a SEPLAN/CFOU, hoje responsável pela articulação intersecretarial em torno do PMRR, bem como pela captação de recursos para viabilização das intervenções.
- Para além das obras de mitigação de riscos e urbanização integrada dos assentamentos em questão, será necessário planejar o atendimento habitacional

provisório e o reassentamento das famílias a serem removidas pelas referidas obras.

e) O Programa de Locação Social (PLS) tem como objetivo ampliar as formas de acesso à moradia para a população de baixa renda, que não tenha possibilidade de participar dos programas de financiamento para aquisição de imóveis ou que, por suas características, não tenha interesse na aquisição. Atualmente, os empreendimentos vinculados a esse programa estão todos localizados na região central da cidade, e possuem como um dos públicos prioritários os idosos. Este programa conta em seu parque público com um empreendimento denominado "Vila dos Idosos", com 145 UHs, que representa importante alternativa de atendimento habitacional para idosos de baixa-renda no município, por viabilizar o acesso à moradia subsidiada via locação social, cabendo aos moradores o pagamento de um valor mensal de acordo com a situação social e econômica dos beneficiários.

Conforme consta em Processo SEI nº 6011.2025/0002251-3, foi firmado por esta Secretaria no âmbito do Orçamento Citação 2026 o compromisso nº 2482, oriundo de proposta eleita pelos munícipes a respeito da criação de nova vila para idosos compondo o Programa de Locação Social do Município (PLS). Visando a ampliação do parque de locação com empreendimentos de tipologia semelhante, a análise técnica da referida proposta apontou para uma possível utilização do contrato vigente de Parceria Público-Privada (PPP) Habitacional da COHAB como instrumento viabilizador, cujos contratos assinados em 2019 e 2021 prevêm em seus Anexos VII - Diretrizes para a comercialização das unidades habitacionais, art. 6, a reserva de unidades para situações extraordinárias, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB). Esta cláusula diz que até 15% das unidades habitacionais de interesse social (HIS) de cada lote possam ser direcionadas para o atendimento de idosos e/ou estudantes em programas de atendimento habitacional na modalidade de aluguel social. Deste modo, foi firmado por esta Secretaria o seguinte compromisso a ser executado durante o exercício de 2026: "Analisar os empreendimentos da PPP Municipal, com objetivo de verificar a aderência ao PLS, considerando suas localizações, tipologias e escalas às necessidades do público-alvo; e posterior análise técnica, jurídica e orçamentária a respeito da eventual incorporação do empreendimento ao Parque de Locação Social para futura constituição de uma nova Vila dos Idosos." Cumpre destacar que a execução dos compromissos deve ser considerada prioritária, nos termos do art. 8º, § 1º da Lei nº 18.286 de 22 de julho de 2025 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) e será monitorada bimestralmente por meio da plataforma Participe Mais.

Além disso, esta Secretaria de Habitação firmou ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (doc. SEI 099858464) com a Universidade de São Paulo, representada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAUUSP), com a finalidade de possibilitar a cooperação mútua em atividades de pesquisa a serem desenvolvidas conforme Plano de Trabalho (doc. SEI 096370017), tendo em vista o projeto aprovado pela FAPESP no âmbito do Edital do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas (PPPP), denominado "Habitação como serviço: insumos para formulação, gestão e implementação de uma política habitacional de aluguel social em São Paulo". A parceria firmada pretende produzir insumos para a reestruturação e regulamentação da política pública de Locação Social no Município de São Paulo, através de atividades de cooperação mútua entre a equipe de pesquisadores da FAUUSP e de gestores públicos da PMSP, sendo a SEHAB a principal responsável em promover a utilização dos resultados obtidos com a pesquisa no desenho, formulação e implementação de políticas públicas. Este acordo foi firmado em março de 2024, e possui prazo de 60 meses.

Para averiguação acerca da possibilidade de atendimento dos demais pleitos, sugerimos:

- c)** encaminhamento para **SEHAB/CRF**;
- d)** encaminhamento para **DEPLAN-PLAN**;
- f)** manifestação da **COHAB-SP** exarada em doc. SEI nº 148463163.

Sendo o que tínhamos a informar,

Atenciosamente,



Daniela Perre Rodrigues
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 23/12/2025, às 17:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148544022** e o código CRC **7B45F8F1**.



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
DIADM/GERÊNCIA DE INFORMÁTICA**

Rua São Bento, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone: 11 3396-8696

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Encaminhamento COHAB-SP/GINFO Nº 148463163

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

À GEOAS

Em atenção à solicitação 148452355, esclarecemos que atualmente a Gerência de Informática não dispõe de funcionalidade implementada para envios automáticos de alertas.

Como área-meio de suporte à operação, a GINFO está apta a avaliar a viabilidade técnica de implantação desse recurso, desde que formalmente demandada pela área gestora responsável por meio dos trâmites internos padrão de abertura de chamado. A partir dessa formalização, a equipe técnica priorizará a análise detalhada, identificando alternativas viáveis, além de estimativas precisas de prazos, esforços, custos e dependências envolvidas.

Atenciosamente.



Ricardo Suanez Goncalves
Gerente

Em 22/12/2025, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148463163** e o código CRC **C969AC12**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4548

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Informação SEHAB/DEPLAN/PLAN Nº 148590696

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

À

SEHAB/DEPLAN

Sra. Diretor

Em complementação à cota de DEPLAN/Prog, e atendendo ao ponto "d" das reivindicações:

- a) Pede prioridade em projetos de habitação para a Zona Norte, principalmente Freguesia-Brasilândia;
- b) Solicita informações sobre desapropriação na Favela do Sapo/Córrego do Bispo (informações sobre futuras remoções nas comunidades da Casa Verde);
- c) Regularizações fundiárias na Favela do Piqueri em Pirituba;
- d) Pede destinação de verba orçamentária para habitação de interesse social (aumento no valor para habitação de interesse social, inclusive Pode Entrar Entidades);**
- e) Ampliação do programa de locação social, voltada exclusivamente para idosos;
- f) Criação de sistema de alerta para renovação de cadastro da COHAB-SP.

Cabe a este departamento de planejamento habitacional DEPLAN/Plan, informar que a Câmara Municipal do Município, aprovou na última quarta-feira dia 17/12/2025 o [PL 1168/25](#) que prevê um montante de R\$ 4.932.927.537 destinados às políticas de habitação (Programa 4006), ou seja, à todas as ações e atividades diretamente relacionadas à questões habitacionais para famílias de baixa renda, desconsideradas as atividades de custeio (programas 4001- Suporte administrativo e 4002 - Qualificação e Inovação do Serviço Público). Desse montante, **prevê-se a destinação de R\$ 1.254.013.000 destinadas ao Programa Pode Entrar (ação 3340)** e R\$ 1.143.440.234,00 para Provisão de Unidades Habitacionais (ação 3354), atividades diretamente ligadas à provisão de unidades habitacionais de interesse social (HIS).

Cabe salientar, no entanto, que o referido PL carece ainda de sanção do Prefeito.

Aproveitamos o ensejo, para elucidar que o processo de planejamento e organização das ações a serem elaboradas para o ano subsequente são iniciadas no fim do primeiro trimestre de cada ano, motivo pelo qual, reivindicações como a de fomento, ampliação e/ou criação de novos programas são passíveis de ser incorporados às propostas orçamentárias durante o período de elaboração da proposta orçamentária, destacando para este fim o processo de elaboração e votação do “Orçamento Cidadão” que tem por objetivo atender demandas eleitas como prioritárias pela sociedade civil.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, segue pela competência.

Vania Cristiane Flores Salinas

Arquiteta Urbanista - QEAG

Divisão de Planejamento e Captação de Recursos - DEPLAN/Plan



Vania Cristiane Flores Salinas

Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia

Em 26/12/2025, às 12:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148590696** e o código CRC **4BB805C3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS

Rua São Bento 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4614

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Encaminhamento SEHAB/CTS Nº 148879217

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

À

SEHAB/ CG

Sr. Chefe de Gabinete

Em atenção a solicitação em documento SEI nº 148089763, seguem as informações prestadas pela DTS/CENTRO em doc. SEI nº 148731945, e pela DTS/NORTE em doc. SEI nº 148736297, para o que couber.

Atenciosamente,



Adelita Maria da Silva
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social
Em 05/01/2026, às 16:19.



Denise Vitoria Brito Mesquita Santos
Coordenador(a) II
Em 05/01/2026, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148879217** e o código CRC **D5E31118**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DIVISÃO REGIONAL DE TRABALHO SOCIAL - CENTRO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Informação SEHAB/DTS-CENTRO Nº 148731945

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1832/2025 - Indicação nº 739/2025. Reivindicações suscitadas na Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências relativas à habitação.

À SEHAB/CTS

Sra. Coordenadora.

Em resposta ao solicitado, informamos que o **Programa de Locação Social** constitui alternativa destinada a ampliar as formas de acesso à moradia para a população de baixa renda que não dispõe de condições de participar de programas de financiamento para aquisição de imóveis ou que, por suas características, não tenha interesse na aquisição. O programa oferece unidades habitacionais já construídas em regime de locação social.

Os critérios para ingresso e seleção de demanda estão definidos na **Resolução do Conselho do Fundo Municipal de Habitação - CFMH nº 23, de 12 de junho de 2002**, e no **item VIII da Instrução Normativa SEHAB G nº 001/03**.

Justificativa para implantação inicial na área central

Na ocasião da aprovação do Programa, estudo técnico apontou que a região central apresentava melhores condições para início da implantação, considerando:

Percentual de domicílios alugados superior ao de outros bairros;

Concentração da maioria dos cortiços na região;

Valores de financiamento por metro quadrado mais elevados em comparação às áreas periféricas;

Reivindicação dos movimentos sociais pela implantação do programa na área central.

Atualmente, conforme documento nº 148544022, o Programa de Locação Social permanece como pauta prioritária da política habitacional do município, visando ampliar o acesso à moradia por meio de novos empreendimentos.

Destaca-se a necessidade de considerar o aumento da população idosa na cidade de São Paulo, constatado no último **Censo do IBGE (2022)**, que aponta que **17,7% da população paulistana** pertence a essa faixa etária. Também se faz necessário analisar os territórios com maior demanda de atendimento para o público-alvo.

O Programa atende à demanda de idosos em dois empreendimentos:

Vila dos Idosos

Palacete dos Artistas (com critério adicional de pertencimento à classe artística).

Cabe informar que os demais empreendimentos do Programa de Locação Social também atendem moradores idosos, ampliando o alcance da política habitacional voltada a esse público.

Atenciosamente,



Maria Regina Rodrigues
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social
Em 30/12/2025, às 14:21.



Dayana Almeida França
Assessor(a) III
Em 05/01/2026, às 13:58.



Lilian Moreira Silva Reis
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 05/01/2026, às 15:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148731945** e o código CRC **6900FDD7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DIVISÃO REGIONAL DE TRABALHO SOCIAL - NORTE

Rua São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3322-4562 / 3322-4563 / 3322-4564

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Encaminhamento SEHAB/DTS-NORTE Nº 148736297

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

À CTS

Prezada Coordenadora Denise Mesquita,

Em atendimento ao solicitado 148111198, informamos que, no que compete as informações desta DTS Norte, seguem os esclarecimentos abaixo.

Favela do Piqueri - Pirituba

Após consulta ao sistema Habita Sampa – HABISP (Pesquisas), foram localizados os seguintes registros referentes à área do Piqueri:

- PIQUERI – Cadastro Inicial de Regularização Urbana e Fundiária de Loteamentos – 25/06/2025
CRF – G / CRF
- PIQUERI – Cadastro para Atualização de Regularização Fundiária de Áreas Públicas – 20/04/2022
CRF – G / CRF
- PIQUERI – Cadastro Inicial de Regularização Fundiária de Áreas Públicas – 15/07/2016
DTR 3 / CRF

Ressaltamos que, em consulta aos arquivos desta DTS, não foi localizado histórico de atuação direta na área em questão. Dessa forma, considerando tratar-se de regularização fundiária, sugerimos o encaminhamento à **CRF**, para as devidas averiguações.

Favela do Sapo / Córrego do Bispo

Quanto à solicitação, na qual o Sr. André Alves Pedroz solicita informações acerca de desapropriação na Favela do Sapo / Córrego do Bispo, esclarecemos, preliminarmente, que ambas as áreas estão vinculadas a projetos de intervenção sob responsabilidade da SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Conforme informações disponibilizadas na página oficial da Prefeitura de São Paulo (PMRR), os Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR) constituem um instrumento dinâmico e contínuo, aplicado a todas as áreas de risco do município, contemplando ações estruturais e não estruturais para mitigação de riscos geológicos e hidrológicos.

O PMRR foi inicialmente publicado pela SIURB em julho de 2024, entrando em fase de Consulta e Audiência Pública, ocasião em que foram incorporadas contribuições da sociedade civil. Entre as principais diretrizes destacam-se a implantação de sistemas de monitoramento, ações voltadas à gestão de resíduos sólidos, atualização de cadastros habitacionais em áreas de risco e a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), garantindo transparência e participação social.

Diante do exposto, no que tange às áreas mencionadas, sugerimos o encaminhamento à SIURB, uma vez que quaisquer informações sobre intervenções, inclusive eventual necessidade

de remoções, dependerão do projeto executivo a ser desenvolvido por aquela pasta.

Freguesia do Ó e Brasilândia

Quanto aos distritos da Freguesia do Ó e Brasilândia, no âmbito das atribuições da DTS Norte, encontram-se em andamento as seguintes ações:

- Jardim Elisa Maria: desenvolvimento de projeto de urbanização com foco na melhoria da mobilidade, acesso para serviços de emergência, implantação de infraestrutura completa (água, esgoto, drenagem, pavimentação e iluminação pública), além da criação de áreas de lazer e áreas verdes. Destacamos, ainda, a atuação contínua desta DTS no fortalecimento da participação social, por meio da constituição do Conselho Gestor e da realização de reuniões mensais com lideranças e moradores para acompanhamento das intervenções.
- Jardim Paraná: previsão de urbanização com vistas à Regularização Fundiária. O assentamento integra os Perímetros de Ação Integrada do Cabuçu de Baixo 4 e 5, contando com Conselho Gestor constituído, assegurando espaço de participação social dos moradores.
- Conjunto Habitacional Tiro ao Pombo: início das obras de reforma, com atuação da equipe na articulação com moradores, síndicos e lideranças, visando à orientação e prestação de informações sobre as intervenções.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,



Paula de Melo Lima Santos
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 30/12/2025, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148736297** e o código CRC **577F2A90**.



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
PRESIDÊNCIA**

Rua São Bento, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Encaminhamento COHAB-SP/PRESI Nº 148957581

São Paulo, 06 de janeiro de 2026.

À

Secretaria Municipal de Habitação

Chefia de Gabinete

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1832/2025 - Indicação nº 739/2025. Reivindicações suscitadas na Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências relativas à habitação.

Em atendimento ao Documento SEI nº 148091228, retornamos o presente com as informações prestadas pelas Diretorias Técnica e de Patrimônio e Diretoria Social (Doc. nºs 148893150 e 148948526)

Atenciosamente,



Tatiana Regina Renno Sutto
Chefe de Gabinete

Em 06/01/2026, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148957581** e o código CRC **971E3446**.



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO**

RUA SÃO BENTO, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Encaminhamento COHAB-SP/DITEC Nº 148893150

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

À Presidência

Dra. Tatiana Regina Renno Sutto

Chefia de Gabinete

Em atenção ao solicitado (148203965), retorno com as informações prestadas pela Superintendência de Planejamento, Projetos e Licenciamento (148878459/148892401) para ciência e encaminhamento pertinente.



**Nilson Edson Leônidas
Diretor(a)**

Em 06/01/2026, às 11:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148893150** e o código CRC **FBA94B09**.



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
DITEC/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO**

Rua São Bento, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Informação COHAB-SP/GPLAN Nº 148878459

À

**SUPPR - Superintendência de Planejamento, Projeto e Licenciamento
Enga. Maria José Gullo**

Em complementação às informações constantes no documento 148544022 sobre a produção de unidades habitacionais de interesse social na Zona Norte, destacamos aquelas em obras e entregues, inseridas no Programa Pode Entrar Entidades:

- Residencial Sonda B (180 UHs) - Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé
- Residencial Elísio Teixeira Leite (88 UHs) - Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá
- Residencial Mário Covas (384 UHs) - Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme
- Residencial Bruno Covas (384 UHs) - Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme
- Residencial Luiz Gama (224 UHs) - Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme - entrega ocorrida em 08 de dezembro de 2025.

Sugerimos o encaminhamento deste à DIPFH para complementação das informações referentes à produção habitacional no âmbito da PPP Habitacional do município.

Atenciosamente.



**Luciana Mautone
Gerente**

Em 05/01/2026, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148878459** e o código CRC **492D064F**.



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E LICENCIAMENTO**

Rua São Bento, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Encaminhamento COHAB-SP/SUPPR Nº 148892401

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

À COHAB-SP/DITEC

Engº Nilson Leônidas - Diretor

Apresentamos DOC 148888971 de GRIMB, que complementam as informações da SUPPR para atendimento junto ao Gabinete da Presidência.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



**Maria Jose Gullo
Superintendente**

Em 05/01/2026, às 20:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148892401** e o código CRC **46BF171E**.



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Rua São Bento, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Encaminhamento COHAB-SP/GRIMB Nº 148888971

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

À Superintendência de Planejamento, Projetos e Licenciamento

Engª Maria José Gullo

Ref.: Encaminhamento COHAB-SP/SUPPR Nº 148871421

Ofício CMSP 1832/2025

Em atendimento ao encaminhamento 148871421, no que concerne a esta **Gerência de Regularização Imobiliária - GRIMB**, segue juntado ao presente tabela (148889279) contendo os empreendimentos em processo de regularização conduzidos por esta **GRIMB**, na zona norte do Município de São Paulo:

Apuanã - O empreendimento Jardim Apuanã já possui regularização técnica das edificações, implantadas nas quadras 01, 02, 10, 18, 20, 21, 22 e 23 do parcelamento (planta AU 26/6681/15), tratado no **SEI 7610.20230002789-8**.

Assim, os elementos técnicos da regularização foram encaminhados para **SEHAB/Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF, Ofício DITEC-1475/25**, para averbação junto ao 15º CRI e abertura das matrículas individuais e titulação dos moradores por aquela CRF.

Elisa Maria - Trata de área ocupada irregularmente - lote 01 da quadra 2I do **C. H. Estrada da Parada**, de propriedade da **COHAB-SP** e área verde municipal adjacente - para a qual existem pendências perante o **Ministério Público Estadual**.

Para a ocupação irregular do lote em questão há termo de cooperação entre esta **COHAB-SP** e **SEHAB** tratado no **P.A. 2012-0.340.215-1**, contrato de prestação de serviços técnicos no **P.A. 2013-0.001.602-3** e providências para o cumprimento da sentença da ação civil pública no **P.A. 2017-0.092.052-5**.

Do material elaborado inicialmente, concluiu-se então pela necessidade de contratação de projetos, gerenciamento social, atualização do cadastramento e selagem das edificações e execução das obras de urbanização, como atividades complementares necessárias ao atendimento ao **Ministério Público Estadual**.

Foram então retomadas as tratativas entre esta **COHAB-SP** e **SEHAB**, e acordada a necessidade da propositura de novo Termo de Cooperação para a continuidade do trabalho. Para tanto, foi desenvolvido Plano de Ação - **P.A. 2012-0.340.215-1** e **SEI's 7610.2020/0002132-0** e **6014.2021/0002238-5**.

Em 06/03/2025 junto à **SEHAB**, na sala 114 do 11º andar, com a participação desta

COHAB-SP, CRF/Coordenadoria Físico Territorial - CFT e Social de DTS ficou acordado que a as obras de urbanização e regularização do parcelamento se dará por **SEHAB** e mantida a continuidade do Termo de Cooperação com vistas à transferência formal da área à **PMSP**. Esta **Gerência de Regularização Imobiliária** integra conselho gestor com vistas à regularização das ocupações.

Jardim Brasília - Empreendimento vinculado ao **Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal - FUNAPS**, que abriga demandas das associações **Pôr do Sol, Recanto das Estrelas e Nova União**, com o parcelamento regularizado, portanto com as matrículas individuais dos lotes abertas.

Com a regularização do parcelamento foi possível autuar, à época, o **processo administrativo 2018-0.101.376-0** referente à regularização das edificações dos mutirões implantadas nos lotes, em análise pela **SMUL/PARHIS/Divisão de Habitação de Interesse Social e Mercado Popular de Médio Porte**.

Por fim, informo que esta **GRIMB** possui a informação de que **SEHAB/Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF** promoveu, por meio da legitimação fundiária, a titulação dos moradores do **FUNAPS Jardim Brasília**.

Jardim Paulistano - Morro Grande - Tratado no **SEI 7610.2020/0002528-8** os elementos técnicos e documentais, produzidos por empresa terceirizada, **Instituto FUCEPE**, do núcleo urbano informal **Jardim Paulistano/Morro Grande**, distrito do Jaraguá, na subprefeitura de Pirituba/ Jaraguá, de titularidade da área ocupada, em nome do **FUNAPS**, matrícula 90.526 do 18º CRI, com vistas à regularização e titulação, por meio da legitimação fundiária. O núcleo já possui enquadramento em REURB-S, conforme Despacho Interlocutório de Classificação.

Minas Gás Área A, B e C - Área A - Incluído e assinado Termo acusando já ter sido aprovada a Regularização do parcelamento, com emissão da CRF, restando a regularização das edificações, tratada no processo **SEI 7610.2018/0001428-4**.

Área B - **SEI 7610.2019/0001374-1** autuado com todos os elementos técnicos necessários à aprovação urbanística e ambiental para sua regularização fundiária pela. Conforme Notificação discriminada no Encaminhamento **SEHAB/CRF Nº 088220094**.

Área C - foi aprovada a contratação do ETA e o "Termo de Referência" e está em fase de elaboração.

Nossa Senhora da Penha - Bolsão II/III, implantado em área de aterro, com início em 1998, primeira etapa concluída com 68 unidades. Em 2000, as obras foram paralisadas após constatação da existência de gases no subsolo e, por determinação da **CETESB**, a **COHAB-SP** acompanha a investigação e a possível remediação da contaminação detectada. A regularização, ou não da área, aguarda o desenlace do processo junto à **CETESB**.

Parque das Nações - Empreendimento objeto de convênio assinado com o **Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal - FUNAPS** para aquisição de área, e projeto de urbanização.

A área é objeto das Matrículas 81.194 a 81.196, todas do 18º Registro de Imóveis, totalizando uma área de 14.720,00m², repassada sob a forma de escritura coletiva aos 88 beneficiários da demanda, sendo 30 provenientes da favela Chica Luiza, 50 do Jardim Ipanema e 8 ligadas a beneficiários provenientes de pontos isolados da região.

Quanto aos procedimentos necessários à regularização da área, informo que foi realizado levantamento planialtimétrico cadastral da área, além de vistoria técnica,

que apontou a existência de toda a infraestrutura básica necessária ao prosseguimento do processo por **SEHAB/RESOLO**, à época, atual **SEHAB/CRF** com vistas à emissão do Auto de Regularização do parcelamento implantado.

Atualmente, encontram-se em análise os elementos técnicos – laudo e proposta técnica de regularização e memoriais descritivos – por **SEHAB/CRF**, com vistas à emissão do auto de regularização.

Vila Nova Cachoeirinha - 1. Esta **GRIMB** obteve por meio do **SEI 7610.2025/0001698-9** a regularização técnica e registraria das quadras 14, 21, 22 e 23 do conjunto habitacional, junto ao 3º CRI, matrículas individuais de 69 lotes e da área verde, matrículas 173.408 a 173.477.

2. Também foi autuado o **SEI 7610.20250003106-6** com vistas à regularização técnica e registraria das quadras 01, 02, 05 a 20, 24 e 25 totalizando 236 lotes, protocolado junto ao 3º CRI, **Protocolo 546641-84**, com a abertura das matrículas individuais desta segunda etapa concluídas.

3. . Resta a regularização das edificações da segunda etapa, inclui da as edificações condominiais com origem no **PROVER**. Quanto à área ocupada irregularmente, nos fundos da Travessa Jean Perrin, n.º 11, designada como Área Verde 01 o encaminhamento da regularização será encaminhada em uma quarta fase, e depende inicialmente de “(...) plano de regularização (...)” e de “(...) projetos e obras de infraestrutura de esgotamento sanitário e implantação de drenagem e acessibilidade nas vias internas (...)”, caso se opte pela desistência do processo de reintegração de posse.

Diante do exposto retorno o presente com manifestação desta **GRIMB**.



Flavio Augusto de Souza
Gerente

Em 05/01/2026, às 18:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148888971** e o código CRC **5F60B204**.

EMPREENHIMENTOS - SUBPREFEITURA CASA VERDE/ CACHOEIRINHA										
PROGRAMA	TITULARIDADE	NOME DA ÁREA	MODALIDADE	Nº LOTES/ UNIDADES HABITACIONAIS	PROCESSO ADMINISTRATIVO	regularização técnica PARCELAMENTO	registro PARCELAMENTO	regularização técnica EDIFICAÇÕES	registro EDIFICAÇÕES	transferência à COHAB
FUNAPS	PMSP	MINAS GÁS - Área A	conjunto habitacional	326	SEI 7610.2019/0001428-4	24/11/2021	27/07/2023			
FUNAPS	PMSP	MINAS GÁS - Área B	conjunto habitacional	35	SEI 7610.2019/0001374-1					
FUNAPS	PMSP	MINAS GÁS - Área C	conjunto habitacional	15	SEI 7610.2019/0001321-0					
COHAB	COHAB	NOSSA SENHORA DA PENHA	conjunto habitacional	206						não se aplica
COHAB	COHAB	VILA NOVA CAHOEIRINHA	conjunto habitacional	786	2004-0.247.288-4					não se aplica
EMPREENHIMENTOS - SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂNDIA										
PROGRAMA	TITULARIDADE	NOME DA ÁREA	MODALIDADE	Nº LOTES/ UNIDADES HABITACIONAIS	PROCESSO ADMINISTRATIVO	regularização técnica PARCELAMENTO	registro PARCELAMENTO	regularização técnica EDIFICAÇÕES	registro EDIFICAÇÕES	transferência à COHAB
FUNAPS	PMSP	JARDIM BRASÍLIA	parcelamento + edificações (casas)	458	2010-0.138.107-2 2015-0.235.091-9	14/03/2014	27/02/2018			
FUNAPS		JARDIM PAULISTANO – MORRO GRANDE	parcelamento + condomínio	524						
EMPREENHIMENTOS - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/ TREMEMBÉ										
PROGRAMA	TITULARIDADE	NOME DA ÁREA	MODALIDADE	Nº LOTES/ UNIDADES HABITACIONAIS	PROCESSO ADMINISTRATIVO	regularização técnica PARCELAMENTO	registro PARCELAMENTO	regularização técnica EDIFICAÇÕES	registro EDIFICAÇÕES	transferência à COHAB
FUNAPS	PMSP	APUANÃ - quadras 01, 02, 10, 18, 20, 21, 22 e 23	edificações (cond. casas)	406	7610.20230002789-8	12/05/2016	23/08/2018			
EMPREENHIMENTOS - SUBPREFEITURA PIRITUBA/ JARAGUÁ										
PROGRAMA	TITULARIDADE	NOME DA ÁREA	MODALIDADE	Nº LOTES/ UNIDADES HABITACIONAIS	PROCESSO ADMINISTRATIVO	regularização técnica PARCELAMENTO	registro PARCELAMENTO	regularização técnica EDIFICAÇÕES	registro EDIFICAÇÕES	transferência à COHAB
FUNAPS	PARTICULAR	PARQUE DAS NAÇÕES	parcelamento + edificações (casas)	88	1988-0.000.875-5					não se aplica



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
DIRETORIA SOCIAL**

RUA SAO BENTO, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Encaminhamento COHAB-SP/DISOC Nº 148948526

São Paulo, 06 de janeiro de 2026.

À

Sra. Chefe de Gabinete - PRESI

Tatiana Regina Renno Sutto

Encaminhamos para conhecimento 148452355e 148463163 prosseguimento que julgar pertinentes.



Claudinei Ignocencio Oliveira
Diretor(a)

Em 06/01/2026, às 16:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148948526** e o código CRC **DEC6A1A9**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CHEFIA DE GABINETE

Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2025/0004314-0

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 148994696

São Paulo, 07 de janeiro de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1832/2025 - Indicação nº 739/2025. Reivindicações suscitadas na Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências relativas à habitação.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta,

Em atenção à solicitação 147736172, e com escusas pelo prazo decorrido, seguem informações das áreas técnicas desta Pasta e de COHAB:

SEHAB/CFT: 148678770

SEHAB/DEPLAN: 148603034

SEHAB/CTS: 148879217

COHAB-SP/PRESI: 148957581

Atenciosamente,



José Carlos Domingues Latorraca
Chefe de Gabinete

Em 09/01/2026, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148994696** e o código CRC **FCA2EA09**.